



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 4/2026/DORC/PROPLAN

Diamantina, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Apresenta o Orçamento Programa e Planejamento Orçamentário 2026 UFVJM.

Senhor Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio do presente ofício apresentar o Orçamento Programa 2026 da UFVJM autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e o Planejamento do Orçamento 2026 UFVJM, para análise e deliberação, conforme preceitua o artigo 157 do Regimento Geral da UFVJM, o artigo 12 do Estatuto da UFVJM e demais legislações vigentes.

- O Orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do exercício e, com fundamento nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Por congregarem receitas e despesas, o orçamento público apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e demonstra para a sociedade as prioridades estabelecidas pelo Estado.
- A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, autarquia federal, criada pela [Lei nº 11.173, de 06 de Setembro de 2005](#), vinculada ao Ministério da Educação, possui sua dotação constante do Orçamento Geral da União conforme inciso I do Art. 74 do Estatuto da UFVJM. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da UFVJM do exercício de 2026 foi encaminhado pelo Governo Federal em agosto de 2025 ao Congresso Nacional para aprovação e posterior sanção pela Presidência da República. O PLOA 2026 foi sancionado pela Presidência da República em 14/01/2026, transformando-se em [Lei nº 15.346/2026 \(Lei Orçamentária Anual - LOA 2026\)](#), que apresenta em seu escopo o Orçamento Programa para funcionamento da universidade no exercício de 2026.
- A LOA 2026 da UFVJM congrega os limites orçamentários previstos para as Despesas Obrigatórias (despesas cuja execução é mandatória, dos quais os maiores grupos são pessoal e encargos sociais, os benefícios e assistências) e Despesas Discricionárias (despesas cuja execução têm maior liberdade para realização levando em consideração as necessidades da Universidade). No Quadro 01 é apresentado o orçamento total autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2026 da UFVJM por grupo de despesa incluindo emendas parlamentares individuais:

Quadro 01 - Orçamento previsto no PLOA 2026 e autorizado na LOA 2026 UFVJM

Grupos de Despesa	PLOA 2026	AV%	LOA 2026	AV%	AH%
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.443.602,00	81,79	376.443.602,00	82,27	0,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.584.788,00	17,94	79.757.806,00	17,43	-3,42
4 INVESTIMENTOS	1.237.550,00	0,27	1.349.637,00	0,29	9,06
Total Geral	460.265.940,00	100	457.551.045,00	100	-0,59

Fonte: SIAFI

- Na tramitação do PLOA 2026 houve algumas alterações substanciais na peça orçamentária da UFVJM, especificamente nas dotações orçamentárias discricionárias, nas quais ocorreram dois cancelamentos, sendo o primeiro no valor de R\$ 763.773,00 (setecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e três reais) e o segundo no valor de R\$ 3.151.122,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil cento e vinte e dois reais) totalizando em R\$ 3.914.895,00 (três milhões, novecentos e quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais), que correspondeu a 6,85% das dotações discricionárias. Além dos cancelamentos ocorreu uma suplementação de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) no PLOA 2026 referente a indicação de Emendas Parlamentares individuais, a qual o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) se destina a cobertura de despesas de custeio e foi indicado na Ação 20GK e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cobrir as despesas de investimento, indicado na Ação 8282. Como pode ser observado no quadro abaixo, os valores indicados provenientes de emendas estão indisponíveis para utilização até o momento e dependem da ratificação dos parlamentares para a liberação do crédito. Cabe ressaltar que tais valores, em sua grande maioria, já possuem indicações específicas para aplicação.

Quadro 02 - Dotações discricionárias provenientes de emendas parlamentar individual indicadas na LOA 2026 UFVJM

Ano Item Informação	Unidade Orçamentária	Resultado Primário Lei	Grupo Despesa	Localizador Gasto	Autor Emendas Orçamento	PTRES	DOT INIC		
2026	26255	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	6 DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FOMENTO AS ACOES DE GRADUAÇÃO, POS-GR - NO MUNICÍPIO DE DIAM REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INS - NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	202640640001	ROGERIO CORREIA / EMENDA 2	261342	1.000
				4 INVESTIMENTOS	82820031	202614110002	REGINALDO LOPES / EMENDA 1	264341	200.0
Total									1.200

Fonte: SIAFI

- No Quadro 03 abaixo seguem detalhados os valores previstos no PLOA 2026 e autorizados na LOA 2026, por Ação de Governo em todos os Grupos de Despesas.

Quadro 03 - Orçamento comparativo PLOA 2026 X LOA 2026 UFVJM por Ação de Governo

Grupo Despesa	Ação Governo	PLOA 2026	LOA 2026
---------------	--------------	-----------	----------

	00S6	BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	1.305,00	1.305,00
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	23.200.771,00	23.200.771,00
1	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	55.960.757,00	55.960.757,00
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	297.280.769,00	297.280.769,00
	Total		376.443.602,00	376.443.602,00
	00PW	CONTRIBUICOES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	69.015,00	69.015,00
	00UU	CONTRIBUICOES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREI	42.853,00	42.853,00
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	6.229.140,00	6.229.140,00
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.569.750,00	4.308.224,00
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	42.842.844,00	39.932.589,00
3	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	20.480.728,00	20.480.728,00
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	41.400,00	41.400,00
	21D7	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	37.553,00	37.553,00
	21GS	INTERNACIONALIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	108.253,00	108.253,00
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	8.943.252,00	8.288.051,00
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	220.000,00	220.000,00
	Total		82.584.788,00	79.757.806,00
	21D7	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	37.550,00	37.550,00
4	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	1.200.000,00	1.312.087,00
	Total		1.237.550,00	1.349.637,00
Total			460.265.940,00	457.551.045,00

Fonte: SIAFI

6. O Orçamento Programa consolida todos os Programas de Governo para o alcance dos objetivos institucionais planejados no exercício corrente pela Universidade. No Quadro 04 consta detalhado o Orçamento Programa 2026 da UFVJM autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2026:

Quadro 04 - Orçamento Programa autorizado na Lei Orçamentária Anual 2026 UFVJM

Grupo Despesa	Resultado Primário Lei	Programa Governo	Ação Governo	Plano Orçamentário	LOA 2026
				CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	
	0	32	09HB	0000	55.960.757,00
				Total	55.960.757,00
		Total	Total		55.960.757,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	23.200.771,00
		32	0181	0000	23.200.771,00
				Total	23.200.771,00
	1	32	20TP	0000	297.280.769,00
				Total	297.280.769,00
		Total	Total		320.481.540,00
				BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	1.305,00
		909	00S6	0000	1.305,00
				Total	1.305,00
		Total	Total		320.482.845,00
Total					376.443.602,00
				ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	5.701.668,00
			2004	0001	
				ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - INATIVOS	527.472,00
				Total	6.229.140,00
				ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	1.470.756,00
	1	32		0001	
				AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	192.676,00
			212B	0003	
				AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	18.659.088,00
				0005	
				AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	76.428,00
				0009	
				AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS - INATIVOS	81.780,00
				1009	
				Total	20.480.728,00
		Total	Total		26.709.868,00
				AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	41.400,00
			*216H	0000	
		PROGRAMA DE		Total	41.400,00

32	GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	*4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	220.000,00
				Total		220.000,00
				Total		261.400,00
				0002	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO INTERNACIONAL (FAUBAI)	2.900,00
				0003	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)	16.341,00
				0004	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES EM REDE (UNIREDE)	2.500,00
				0007	CONTRIBUICAO AO FORUM NACIONAL DE PRO-REITORES DE PESQUISA E POS-GRADUACAO (FOPROP)	1.500,00
				0008	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA (ABEM)	13.612,00
		*00PW	CONTRIBUICOES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	000A	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)	27.732,00
				0028	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (ABEC)	930
	910		OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	0050	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVICO SOCIAL (ABEPSS)	3.000,00
				0083	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES (ANINTER-SH)	500
				Total		69.015,00
				0003	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES	10.193,00
				0013	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO UNIVERSITARIA IBEROAMERICANA DE POS-GRADUACAO (AUIP)	19.110,00
		*00UU	CONTRIBUICOES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREI	0024	CONTRIBUICAO AO CONSELHO LATINO-AMERICANO DE CIENCIAS SOCIAIS (CLACSO)	11.320,00
				0051	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO FORUM DA GESTAO DO ENSINO SUPERIOR NOS PAISES E REGIOES DE LINGUA PORTUGUESA (FORGES)	2.230,00
				Total		42.853,00
				Total		111.868,00
		*20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	0001	CONCESSAO DE BOLSAS DE PESQUISA, EXTENSAO E MONITORIA AOS ESTUDANTES	2.635.413,00
				000A	FOMENTO A INTEGRACAO DA EXTENSAO AOS CURRICULOS	672.811,00
				Total		3.308.224,00
				0000	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	37.902.444,00
		*20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS			

			DE ENSINO SUPERIOR		0005	APOIO AO FUNCIONAMENTO DA GRADUACAO EM MEDICINA	2.030.145,00
					Total		39.932.589,00
	5113	EDUCACAO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENT	*21D7	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	0000	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	37.553,00
					Total		37.553,00
			*21GS	INTERNACIONALIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	0000	INTERNACIONALIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	80.000,00
					0002	IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	28.253,00
					Total		108.253,00
					0001	PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR	105.952,00
					0002	PNAES - DESPESAS DIVERSAS	2.171.347,00
			*4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	0003	PNAES - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.921.350,00
					0004	PROMISAES - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE ESTRANGEIRO BENEFICIARIO DO PEC-G	89.402,00
					Total		8.288.051,00
			Total				51.674.670,00
	Total						52.047.938,00
	6	DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	5113	EDUCACAO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENT	*20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1.000.000,00
					Total		1.000.000,00
	Total						1.000.000,00
							79.757.806,00
	2	PRIMARIO DISCRICIONARIO	5113	EDUCACAO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENT	*21D7	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	37.550,00
					Total		37.550,00
			*8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	0000	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	1.112.087,00
					Total		1.112.087,00
4	Total						1.149.637,00
							1.149.637,00
	6	DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	5113	EDUCACAO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENT	*8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	200.000,00
					Total		200.000,00
	Total						200.000,00
							1.349.637,00
Total							457.551.045,00

Fonte: SIAFI

* Ações de Governo cujo orçamento destina-se a cobertura de despesas discricionárias (Orçamento da Matriz de Recursos Discricionários UFVJM e Emendas Parlamentares individuais) com manutenção, estruturação e funcionamento da instituição, entre outras.

7. Do montante orçamentário (R\$ 53.197.575,00) autorizado na LOA 2026 da UFVJM destinado à cobertura de despesas discricionárias com funcionamento e manutenção da universidade (energia, água, serviços, materiais, bolsas, auxílios, diárias, passagens, obras, equipamentos entre outras), o valor de R\$ 52.047.938,00 (cinquenta e dois milhões, quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais) é voltado para despesas de custeio e R\$ 1.149.637,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais) para investimento. No Quadro 05 abaixo constam detalhados os limites autorizados na LOA 2026 da UFVJM evidenciando os recursos da Matriz UFVJM destinados à cobertura das despesas discricionárias, bem como os valores cancelados por Ação de Governo, excetuando-se dotações decorrentes de emendas parlamentares:

Quadro 05 - Orçamento cancelado e autorizado na Lei Orçamentária Anual 2026 UFVJM para despesas discricionárias, excetuando-se emendas parlamentares

Grupo Despesa	Programa Governo	Ação Governo	PLOA 2026	LOA 2026	DOTAÇÃO CANCELADA PLOA 2026 P/ LOA 2026	ΔH%	
		216H	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	
	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	4572	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
		Total	261.400,00	261.400,00	0,00	0,00	

			CONTRIBUICOES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	00PW	69.015,00	69.015,00	0,00	0,00
	0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	CONTRIBUICOES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREI	00UU	42.853,00	42.853,00	0,00	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Total		111.868,00	111.868,00	0,00	0,00
			FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	20GK	3.569.750,00	3.308.224,00	(261.526,00)	(7,33)
			FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	*20RK	42.842.844,00	39.932.589,00	(2.910.255,00)	(6,79)
	5113	EDUCACAO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENT	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	21D7	37.553,00	37.553,00	0,00	0,00
			INTERNACIONALIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	21GS	108.253,00	108.253,00	0,00	0,00
			ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	4002	8.943.252,00	8.288.051,00	(655.201,00)	(7,33)
			Total		55.501.652,00	51.674.670,00	(3.826.982,00)	(6,90)
	Total				55.874.920,00	52.047.938,00	(3.826.982,00)	(6,85)
			APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	21D7	37.550,00	37.550,00	0,00	0,00
4	INVESTIMENTOS	5113 EDUCACAO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENT	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	8282	1.200.000,00	1.112.087,00	(87.913,00)	(7,33)
			Total		1.237.550,00	1.149.637,00	(87.913,00)	(7,10)
	Total				1.237.550,00	1.149.637,00	(87.913,00)	(7,10)
	Total				57.112.470,00	53.197.575,00	(3.914.895,00)	(6,85)

* Do montante da dotação orçamentária da Ação 20RK, o valor de R\$ 3.078.948,00 se refere às fontes de receitas próprias da UFVJM, o qual a sua execução no exercício estará condicionada à realização da receita estimada.

Fonte: SIAFI

8. Consta estimada na LOA 2026 UFVJM arrecadação com receita própria no valor total de R\$ 3.078.948,00 (três milhões, setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais). Este teto é previamente autorizado na LOA, no entanto, dependerá da sua efetiva arrecadação para a correspondente execução. Os limites estimados por natureza de receita estão listados no Quadro 06 abaixo:

Quadro 06 - Receita a realizar LOA 2026 UFVJM por natureza de receita

Natureza Receita	PREVISAO INICIAL DA RECEITA
13110111 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	43.274,00
14110101 RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	295.156,00
16110101 SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	370.325,00
16110102 SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.	1.998,00
16110201 INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	2.306.107,00
19110901 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	62.088,00
Total	3.078.948,00

Fonte: SIAFI

9. Após a sanção da LOA 2026, a dotação das programações orçamentárias discricionárias cancelada conforme disposto no Quadro 05 foi recomposta pelo Governo Federal por meio da [Portaria GM/MPO Nº 12, DE 19 de Janeiro de 2026](#) e [Portaria GM/MPO Nº 31, de 5 de Fevereiro de 2026](#) no montante de R\$ 3.914.895,00. Além disso, houve uma suplementação no valor de R\$ 928.521,00 na Ação 20RK. No Quadro 07 apresenta-se a dotação geral da LOA 2026 UFVJM atualizada após a recomposição e suplementação retromencionadas, incluindo as emendas parlamentares:

Quadro 07 - Orçamento inicial LOA 2026 e orçamento atualizado LOA 2026 UFVJM após suplementação e recomposição com emendas

Grupos de Despesa	LOA 2026 INICIAL	AV%	LOA 2026 ATUALIZADA	AV%	AH%
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.443.602,00	82,27	376.443.602,00	81,41	0,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.757.806,00	17,43	84.513.309,00	18,28	5,96
4 INVESTIMENTOS	1.349.637,00	0,29	1.437.550,00	0,31	6,51
Total Geral	457.551.045,00	100	462.394.461,00	100	1,06

Fonte: SIAFI

10. Já o Quadro 08 apresenta-se a dotação das programações orçamentárias discricionárias da LOA 2026 UFVJM atualizada após a recomposição e suplementação realizada pelo Governo Federal, incluindo as emendas parlamentares:

Quadro 08 - Orçamento discricionário inicial LOA 2026 e orçamento atualizado LOA 2026 UFVJM após suplementação e recomposição, com emendas parlamentares

Grupo Despesa	Resultado Primário Lei	Programa Governo	Ação Governo	LOA 2026 INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO E RECOMP. LOA 2026	LOA 2026 ATUALIZADA
			216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	41.400,00	0,00	41.400,00
		0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	220.000,00	0,00	220.000,00
			Total	261.400,00	0,00	261.400,00

			00PW	CONTRIBUICOES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	69.015,00	0,00	69.015,00
		0910	00UU	CONTRIBUICOES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREI	42.853,00	0,00	42.853,00
	2	PRIMARIO DISCRICIONARIO	Total		111.868,00	0,00	111.868,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.308.224,00	261.526,00	3.569.750,00
			20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	39.932.589,00	3.838.776,00	43.771.365,00
		5113	21D7	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	37.553,00	0,00	37.553,00
			21GS	INTERNACIONALIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR	108.253,00	0,00	108.253,00
			4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	8.288.051,00	655.201,00	8.943.252,00
			Total		51.674.670,00	4.755.503,00	56.430.173,00
		Total			52.047.938,00	4.755.503,00	56.803.441,00
	6	DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			Total		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Total			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Total			53.047.938,00	4.755.503,00	57.803.441,00
	2	PRIMARIO DISCRICIONARIO	21D7	APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA	37.550,00	0,00	37.550,00
			8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	1.112.087,00	87.913,00	1.200.000,00
			Total		1.149.637,00	87.913,00	1.237.550,00
		Total			1.149.637,00	87.913,00	1.237.550,00
4	INVESTIMENTOS		8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total		200.000,00	0,00	200.000,00
		Total			200.000,00	0,00	200.000,00
		Total			1.349.637,00	87.913,00	1.437.550,00
		Total			54.397.575,00	4.843.416,00	59.240.991,00

Fonte: SIAFI

11. A proposta orçamentária para o exercício de 2026 da UFVJM, teve como fundamento a classificação funcional programática dos Programas de Governos, as receitas estimadas e as despesas projetadas para o exercício corrente para funcionamento da UFVJM, consubstanciada em um planejamento construído pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças em parceria com as demais Pró-Reitorias e Reitoria, conforme Portaria n.º 2.018, de 16 de setembro de 2021 (doc. Sei 0464289).

12. O Plano de Contratação Anual (PCA) da UFVJM é peça fundamental para subsidiar a elaboração do planejamento orçamentário da instituição. Dele constam todas as despesas a serem contratadas e adquiridas no exercício de referência para o funcionamento da Universidade. O PCA é gerenciado pela Diretoria de Planejamento das Contratações/PROPLAN, que também operacionaliza o planejamento das contratações de serviços, enquanto o planejamento das aquisições (materiais e equipamentos permanentes) está sob responsabilidade da Diretoria de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração. Já a recém criada Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável pelo planejamento das demandas exclusivas de tecnologia da informação.

13. No Quadro 09 constam apresentados os tetos orçamentários planejados para execução do orçamento discricionário de custeio da UFVJM no exercício de 2026, excetuando-se a dotação do PNAES (Ação 4002):

Quadro 09 - Detalhamento das despesas planejadas de custeio por elemento de despesa no exercício de 2026 UFVJM, excetuando-se PNAES

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Teto despesas para 12 meses de 2026 - Funcionamento e Bolsas	Percentual
	Locação de mão-de-obra (Serviços terceirizados)	25.199.325,31	51,57
	Locação de mão-de-obra (Repactuações contratuais)	1.763.952,77	3,61
	Despesas contratuais de exercício anterior	85.000,00	0,17
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (água, energia, seguros, etc)	4.037.479,25	8,26
	Serviços de Tecnologia da Informação (Minha biblioteca, Telefonia, RNP, licenças, outros)	810.211,20	1,66
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Reajuste inflação)	40.510,56	0,08
	Demais serviços de pessoa jurídica e locação de software por escopo (Demandas pontuais PCA 2026)	2.647.314,49	5,42
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, GECC, Estagiários	1.490.000,00	3,05
Outras Despesas Correntes	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios - Prograd, Proexc, PRPPG, LEC, Eng. Geológica, DRI, demais)	4.040.100,00	8,27
	Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	932.360,16	1,91
	Qualificação e Capacitação de servidores públicos	220.000,00	0,45
	Material de Consumo (Geral)	2.820.500,00	5,77
	Material de Consumo e Serviços (Contrato Gestão de Frota PRIME)	1.695.000,00	3,47

Passagens e Despesas com Locomoção	411.931,26	0,84
Despesas IFES sem Hospital Universitário - Funcionamento graduações em medicina	2.190.636,00	4,48
Obrigações Tributárias e Contributivas (TAXAS/MULTAS)	214.000,00	0,44
Contribuições (Anuidades e outras despesas)	111.868,00	0,23
Indenizações, Restituições e Ajuda de Custo	150.000,00	0,31
Total Geral despesas funcionamento e bolsas (SEM PNAES)	48.860.189,00	100,00

Fonte: PROPLAN

14. No que tange ao orçamento autorizado para as ações de assistência estudantil vinculadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Ação 4002), as despesas previamente planejadas, considerando os contratos em andamento e a serem iniciados em 2026 fomentados pelo programa, seguem descritas no Quadro 10, estando condicionadas à aprovação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE/UFVJM) e Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (PROAAE) para execução:

Quadro 10 - Detalhamento das despesas planejadas para o exercício de 2026 dotação PNAES - Assistência Estudantil UFVJM

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Teto orçamentário para 12 meses (R\$)
Outras Despesas Correntes	Ações de Acessibilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI) - Serviços de intérprete Libras e Materiais de Consumo	114.327,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes Estrangeiros Programa PEC-G PROMISAES	96.470,00
	Gestão dos Restaurantes Universitários	* 1.033.560,00
	Gestão da Moradia Estudantil Universitária	* 1.704.046,67
Total Geral	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios Estudantis)	5.994.848,33
		8.943.252,00

Fonte: SIAFI / PROPLAN

*Obs: As despesas projetadas para Gestão da Moradia Estudantil tomou-se por base a média dos últimos custos dos contratos, acrescidas de projeção de repactuações para 2026. Já os custos de Gestão do RU, considerou-se o valor do Termo de Colaboração 06/2025, assinado em 03 de novembro de 2025.

15. Dando sequência ao detalhamento do Planejamento Orçamentário, apresenta-se no Quadro 11 a distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária para despesas discricionárias de custeio da UFVJM no exercício de 2026. Na metodologia de distribuição do orçamento 2026 para as Unidades Acadêmicas foi levado em consideração o total consolidado do indicador de Aluno Equivalente da Graduação (TAEG) dos cursos de graduação por Unidade Acadêmica. A apuração do TAEG teve como fundamento os dados extraídos do Censo da Educação Superior (CENSUP 2024) realizado anualmente pelo INEP. Foi inicialmente distribuído o valor de R\$ 2.135.149,53 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para as Unidades Acadêmicas para aplicação do indicador TAEG, que equivale a um aumento de 6,76% em relação ao que foi distribuído em 2025. Para as Unidades Administrativas, o limite definido corresponde ao valor liberado no exercício anterior para as despesas de custeio, revisado e atualizado conforme o planejamento anual das despesas de custeio da UFVJM já pactuadas e a realizar, o Plano de Desenvolvimento Institucional, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2026 e a Lei Orçamentária Anual LOA 2026:

Quadro 11 - Detalhamento do orçamento distribuído por Unidade Orçamentária para despesas discricionárias de custeio para o exercício de 2026 UFVJM

Processo SEI	Unidade Orçamentária	Orçamento Autorizado UO 2026 UFVJM
23086.141409/2025-44	Reitoria	R\$ 300.000,00
23086.141407/2025-55	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 45.000,00
23086.141406/2025-19	Pró-Reitoria de Administração	R\$ 65.000,00
23086.141406/2025-19	Manutenção dos Campi UFVJM	R\$ 1.480.236,52
23086.141405/2025-66	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	R\$ 45.000,00
23086.141404/2025-11	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 60.000,00
23086.141364/2025-16	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 55.000,00
23086.141403/2025-77	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 530.000,00
23086.141402/2025-22	Pro-Reitoria de Extensão e Cultura	R\$ 578.750,00
23086.141370/2025-65	Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 68.000,00
23086.141403/2025-77	Bolsas PRPPG	R\$ 1.666.000,00
23086.141402/2025-22	Bolsas PROEXC	R\$ 891.000,00
23086.141370/2025-65	Bolsas PROGRAD	R\$ 1.103.100,00
23086.141339/2025-24	Suplementação cursos novos (Eng. Ambiental e Sanitária/Ciência da Computação-ICET)	R\$ 50.000,00
23086.141373/2025-07	Suplementação cursos novos (Psicologia-FIH)	R\$ 25.000,00
23086.141341/2025-01	Suplementação Curso LEC	R\$ 220.000,00
23086.141349/2025-60	Suplementação Curso Eng. Geológica	R\$ 80.000,00
23086.141347/2025-71	Suplementação Curso Química	R\$ 20.000,00
23086.141369/2025-31	Assessoria de Assuntos Estratégicos	R\$ 8.000,00
23086.141368/2025-96	Biotério	R\$ 40.000,00
23086.141367/2025-41	Diretoria de Comunicação	R\$ 40.000,00
23086.141366/2025-05	Diretoria de Educação à Distância	R\$ 37.553,00
23086.141363/2025-63	Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 130.000,00
23086.141404/2025-11	Estagiários	R\$ 340.000,00
23086.141404/2025-11	Capacitação de Servidores	R\$ 220.000,00
23086.002015/2026-52	Ajuda de custo Servidores - Redistribuições	R\$ 120.000,00
23086.141412/2025-68	Unidade de Integridade	R\$ 15.000,00
23086.141358/2025-51	Auditoria	R\$ 12.000,00
23086.141357/2025-14	CITEC	R\$ 30.000,00
23086.141356/2025-61	COPESE	R\$ 120.000,00
23086.141355/2025-17	Biblioteca	R\$ 385.000,00
23086.141354/2025-72	Banca de Concursos	R\$ 120.000,00
23086.141353/2025-28	Fazenda Experimental Campus JK em Diamantina	R\$ 400.000,00
23086.141353/2025-28	Fazenda Experimental de Couto Magalhães de Minas	R\$ 30.000,00
23086.141353/2025-28	Fazenda Experimental Santa Paula em Unai	R\$ 290.000,00
23086.141352/2025-83	Idiomas Sem Fronteiras (IsF)	R\$ 28.253,00
23086.141350/2025-94	Coordenadoria de Produtos e Serviços	R\$ 2.000,00
23086.141351/2025-39	Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	R\$ 8.943.252,00
23086.141344/2025-37	FAMMUC	R\$ 227.559,41
23086.141345/2025-81	FAMED	R\$ 227.785,50
23086.141338/2025-80	IECT	R\$ 78.478,29
23086.141349/2025-60	ICT	R\$ 206.600,00

23086.141339/2025-24	ICET	R\$ 173.800,00
23086.141340/2025-59	ICA	R\$ 295.018,96
23086.141341/2025-01	FIH	R\$ 161.728,71
23086.141343/2025-92	FCA	R\$ 175.706,65
23086.141346/2025-26	FACSAE	R\$ 87.361,40
23086.141347/2025-71	FACET	R\$ 47.710,61
23086.141342/2025-48	FCBS	R\$ 453.400,00
23086.141411/2025-13	FAMED - Universidades sem Hospital Universitário - IFES s/ HU	R\$ 1.095.318,00
23086.141410/2025-79	FAMMUC - Universidades sem Hospital Universitário - IFES s/ HU	R\$ 1.095.318,00
23086.001441/2026-79	Campus I e JK Diamantina manutenção e funcionamento (contratos continuados campus e comuns/tic)	R\$ 20.819.189,66
23086.001441/2026-79	Campus do Mucuri Teófilo Otoni manutenção e funcionamento (contratos continuados)	R\$ 7.285.677,02
23086.001441/2026-79	Campus Janaúba manutenção e funcionamento (contratos continuados)	R\$ 2.852.604,25
23086.001441/2026-79	Campus Unai manutenção e funcionamento (contratos continuados)	R\$ 2.641.609,06
23086.001441/2026-79	Fazenda Experimental JK manutenção e funcionamento (contratos continuados)	R\$ 8.687,32
23086.001441/2026-79	Fazenda Experimental de Couto manutenção e funcionamento (contratos continuados)	R\$ 627.861,02
23086.001441/2026-79	Fazenda Experimental Santa Paula manutenção e funcionamento (contratos continuados)	R\$ 528.882,61
23086.001441/2026-79	Serviços de locação de mão-de-obra (Despesas de exercício anterior)	R\$ 120.000,00
Total Geral		R\$ 57.803.441,00

Fonte: PROPLAN

16. O orçamento distribuído para as Unidades Orçamentárias é gerenciado pelos respectivos gestores das UO que dispõem de autonomia para o planejamento e aplicação do recurso recebido conforme os objetivos anuais da UO e disponibilidade de crédito para emissão de empenho. O somatório das outras despesas de custeios (Quadro 09) com as despesas de custeio do PNAES (Quadro 10), corresponde ao montante das despesas de custeio discricionárias planejadas para o exercício de 2026 (Quadro 11), no valor de R\$ 57.803.441,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e três mil quatrocentos e quarenta e um reais). **Resalta-se que, mesmo considerando a recomposição e suplementação orçamentária pelo Governo Federal na LOA 2026 da UFVJM, o orçamento aprovado ainda não é suficiente para o atendimento pleno das despesas da UFVJM, em especial para as ações de assistência estudantil e consolidação da instituição.**

17. As despesas inseridas no planejamento orçamentário, são de caráter inadiável e essenciais para o funcionamento e manutenção da instituição conforme a disponibilidade orçamentária. Entretanto, a instituição conta com demais despesas essenciais para o seu funcionamento e manutenção, das quais não são atendidas na totalidade em decorrência de indisponibilidade orçamentária para cobertura. Abaixo constam listadas algumas dessas despesas:

- a) Incremento em auxílios e demais benefícios estudantis para as ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil a estudantes classificados;
- b) Reajuste das bolsas institucionais de mestrado, doutorado, iniciação científica, monitoria, apoio ao ensino, extensão, entre outras equiparadas com as agências de fomento correspondentes;
- c) Auxílios e demais despesas para realização de aulas de campo;
- d) Aumento nos postos de intérpretes de libras, cuidadores entre outros para atender a demanda institucional de acessibilidade e inclusão;
- e) Realização das atividades de internato dos cursos de medicina que não possuem Hospital Universitário;
- f) Regularização patrimonial dos bens imóveis da UFVJM;
- g) Aumento de postos contratuais nos contratos de limpeza, apoio, estagiários entre outros;
- h) Subsídio na alimentação para os estudantes da UFVJM por meio de Restaurante Universitário;
- i) Aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para manutenção e demais reparos preventivos e corretivos nas edificações e equipamentos;
- j) Construção, manutenção e reforma das vias e demais estruturas dos Campi da UFVJM;
- k) Contratação de pessoal e aquisição de materiais e equipamentos de TIC para segurança, apoio e desenvolvimento de projetos institucionais, entre outras;

18. O planejamento para as despesas de investimento foi elaborado seguindo as diretrizes estabelecidas pela Gestão Central da UFVJM dentro do Plano de Desenvolvimento Institucional a fim de atender as necessidades institucionais conforme evidenciado no Quadro 12. Insta destacar que os planos de investimentos elaborados extrapolam de forma substancial o teto da disponibilidade orçamentária autorizado na LOA 2026 da UFVJM. Entretanto, a Gestão Central tem por meta envidar esforços na captação de recurso suplementar para cobertura dos planos de investimentos propostos via emendas parlamentares, parcerias e tratativas com o Ministério da Educação, demais Órgãos da Administração Pública e Organizações interessadas.

Quadro 12 - Detalhamento dos planos de investimentos projetados pela gestão da UFVJM

Nº	Objeto
1	Termos aditivos contratuais de obras e instalações com contratos em andamento
2	Reparo do sistema de aquecimento solar da Moradia Estudantil
3	Obras de reformas e manutenção corretiva predial das edificações da UFVJM (Pintura, Telhado, Alvenaria, Revestimento, Adequações elétricas entre outros)
4	Melhoria e adequação infraestrutural nas redes de distribuição elétrica, hidráulica e rede de tecnologia da informação dos Campi da UFVJM
5	Aquisição de livros para atender a demanda dos Cursos da UFVJM
6	Aquisições de equipamentos diversos e TIC para atender a demanda das unidades da UFVJM
7	Construção de poço artesiano na Moradia Estudantil e Campus do Mucuri (ICET - Poço escola)
8	Execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e instalação do sistema nos Campi da UFVJM
9	Aquisição de veículos automotores para renovação da frota oficial da UFVJM
10	Obra de adequação para construção dos ambulatórios dos cursos de saúde no Campus I
11	Conclusão do prédio da biblioteca no Campus Unai
12	Obra de Pavimentação, urbanização e paisagismo - Etapa II Campus Janaúba
13	Obra de Pavimentação, urbanização e paisagismo - Etapa II Campus Unai
14	Reparos nas edificações com agregação de valor ao bem patrimonial nos Campi da UFVJM
15	Aquisição de Circuito Fechado de TV - CFTV Campus I/Mucuri/Janaúba/Unai
16	Obras de adequação para acessibilidade e inclusão nos Campi da UFVJM
17	Obra de recapeamento asfáltico das vias principais do Campus JK
18	Obra de Construção da Clínica Veterinária no Campus Unai
19	Obra de construção de prédio central da Diretoria de Atenção à Saúde e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
20	Obra de Construção do prédio da Faculdade de Ciências Exatas (Facet)
21	Obra de adequação do Pavilhão de Salas de Aulas III para construção de laboratórios do Curso de Medicina
22	Obra de construção de áreas de convivência e lazer para os usuários dos Campi da UFVJM e Moradia Estudantil
23	Obra de construção de Galpão do Setor de Transportes nos Campi de Janaúba e Unai
24	Obra de construção do Galpão do setor de produção no Campus JK
25	Obra de reforma da quadra do Ginásio Poliesportivo no Campus JK
26	Obra de construção da piscina aquática do Curso de Educação Física
27	Adequação da infraestrutura física da Fazenda Santa Paula no Campus Unai

- 28 Sinalização das vias e edificações nos Campi da UFVJM
 29 Obra de construção de usina fotovoltaica em canteiro térreo e estacionamentos no Campus Janaúba
 30 Construção e melhoria da infraestrutura e instalação de rede lógica cabeada nos Campi da UFVJM
 31 Obra de instalação e adequação de linhas de gás nos laboratórios da UFVJM
 32 Obra de isolamento acústico nos prédios da PROAD, PROPLAN e Gabinetes dos professores no Campus Janaúba
 33 Obra de instalação/adequação de sistema de climatização e rede elétrica nos prédios de salas de aulas, bibliotecas, auditórios e gabinetes administrativos da UFVJM
 34 Obra de instalação de reservatório para armazenamento de água na Moradia Estudantil e nos Campi Janaúba, Unai, JK e do Mucuri da UFVJM

Fonte: PROPLAN / PROAD (1261087 e 1340937)

19. As despesas obrigatórias autorizadas na LOA 2026 da UFVJM são compostas pelos benefícios e assistências (Outras despesas correntes); os salários e pensões, contribuições e encargos sociais (Pessoal e Encargos Sociais). São despesas cuja a execução é mandatária, projetadas pela Universidade e Órgão Superior (MEC) com base nos códigos de vagas autorizados do Quadro do Banco Equivalente de Professores e Técnicos Administrativos em Educação; e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). No Quadro 13 seguem detalhados os valores autorizados na LOA 2026 exclusivamente para as despesas obrigatórias (folha de pessoal ativo e inativo) da UFVJM, que correspondem a 87,19% do total aprovado no orçamento geral da instituição:

Quadro 13 - Detalhamento das despesas obrigatórias projetadas na LOA 2026 UFVJM

Grupo Despesa	Programa Governo	Ação Governo	Plano Orçamentário	Valor Autorizado	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	0001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	5.701.668,00	
			1001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - INATIVOS	527.472,00	
			Total	6.229.140,00	
			0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	1.470.756,00	
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	0003 AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	192.676,00	
			0005 AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	18.659.088,00	
			0009 AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	76.428,00	
			1009 AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS - INATIVOS	81.780,00	
			Total	20.480.728,00	
		Total	Total	26.709.868,00	26.709.868,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0000 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	23.200.771,00	
			Total	23.200.771,00	
		09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	0000 CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	55.960.757,00	
			Total	55.960.757,00	
			0000 ATIVOS CIVIS DA UNIAO	297.280.769,00	
		Total	297.280.769,00		
		Total	Total	376.442.297,00	376.442.297,00
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	00S6 BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	0000 BENEFICIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	1.305,00
				Total	1.305,00
				Total	1.305,00
Total	Total	376.443.602,00	376.443.602,00		
Total			403.153.470,00		

Fonte: SIAFI

20. O planejamento do orçamento público é um processo com alto grau de dinamismo, envolve diversos fatores internos e externos que impactam direta e indiretamente na execução, tornando-se necessário monitoramento, avaliação e atualização constantes. A título de exemplo podem ser citados fatores como: contingenciamentos; cortes; cronograma de execução; janelas de alterações orçamentárias; frustração em captação de receitas; ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação quando for necessário; incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação; incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e do respectivo subtítulo; atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício; impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível; desconformidade com o disposto no art. 37 da Constituição e outras situações ou eventos de ordem fática ou legal, devidamente justificados, que obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária discricionária até o término do exercício financeiro de 2026.

21. Diante disso, encaminhamos o presente documento que versa sobre o Orçamento Programa 2026 UFVJM e o Planejamento do Orçamento 2026 da UFVJM, elaborado de acordo com alinhamentos prévios com a Gestão Central, para análise e deliberação de Vossa Senhoria, e posterior encaminhamento ao CONCUR e CONSU para deliberações conforme preceituam os artigos 12, 17 e 24 do Estatuto da UFVJM. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e eventuais ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
 Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
 Portaria nº 2479, de 31 de outubro de 2024
 PROPLAN / UFVJM

Felipe Rodrigues Maynard
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria n.º 367, de 12 de Fevereiro de 2026
 PROAD / UFVJM

Alyne de Jesus Moreira da Silva
 Diretora de Orçamento

NOTA

Todos os dados apresentados em tabelas e quadros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
A grafia das palavras é a mesma utilizada pelo SIAFI. Os valores estão expressos em Unidades de Real.



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 24/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Pro-Reitor(a)**, em 25/02/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016050** e o código CRC **BEC3EC2B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001309/2026-67

SEI nº 2016050

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000